

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

 ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**PORTARIA Nº 1102/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar Defensor Público **JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO**, símbolo DP-4, matrícula nº 90.710-3, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nos autos do Processo nº 0820571-93.2022.8.15.0001, em trâmite na 1ª Vara Especializada de Cumprimentos de Sentença e Execuções Extrajudiciais de Campina Grande, em virtude da inexistência de Defensor Público com atuação na referida unidade judiciária.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1103/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar o Defensor Público **DURVAL DE OLIVEIRA FILHO**, símbolo DP-3, matrícula nº 60.643-0, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar nas audiências designadas para o dia 12 de agosto de 2026, junto ao 1º Juizado de Violência Doméstica da Capital, substituindo a Defensora Pública titular, em razão da impossibilidade de comparecimento.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1104/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar Defensor Público **LUCAS SOARES AGUIAR**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.073-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar das audiências designadas para o dia 12 de agosto de 2026, junto ao Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1105/2026-DPPB/GDPG**

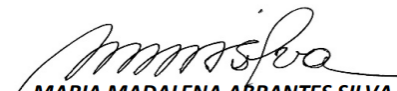
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE revogar a **Portaria nº 1101/2025-DPPB/GDPG**, publicada em 29/10/2025, que designou a Defensora Pública **GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 74.195-7, membro desta Defensoria Pública, para atuar, em primeiro exercício de substituição cumulativa, no CEJUSC, com efeitos a contar da data da publicação do referido ato

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1106/2026-DPPB/GDPG**

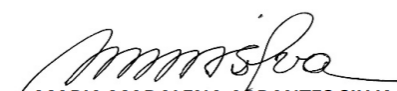
A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026.

RESOLVE designar a Defensora Pública **GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 74.195-7, membro desta Defensoria Pública, para atuar, como **primeiro exercício de substituição cumulativa**, junto à 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1108/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026.

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARMEN NOUJAIM HABIB NACAD EL-KOURE**, Símbolo DP-4, matrícula nº 82.741-0, membro desta Defensoria Pública, para atuar, como primeiro exercício de substituição cumulativa, junto ao 2º Juizado Fazendário da Comarca de Campina Grande, a contar da data da publicação, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1107/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026.

RESOLVE designar o Defensor Público **ALEXANDRE MOURA RIBEIRO**, símbolo DP-3, matrícula nº 77.495-2, membro desta Defensoria Pública, para atuar, **como segundo exercício de substituição cumulativa**, na Vara da Infância e Juventude e Feitos Especiais da Comarca Integrada de Bayeux e Santa Rita.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**PORTARIA Nº 1109/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA**, símbolo DP-3, matrícula nº 77.735-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias,

participar das audiências designadas para o dia 12 de agosto de 2026, junto à 4ª Vara de Cabedelo, tendo em vista que a Defensora Pública titular encontra-se em gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1110/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DE SOUSA**, símbolo DP-3, matrícula nº 77.735-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na audiência designada para o dia 14 de agosto do corrente ano, às 08h30, referente ao Processo nº 0033689-93.2016.8.15.2002, em tramitação perante a Vara Militar e de Crimes envolvendo Organização Criminosa da Comarca da Capital, em substituição à Defensora Pública titular, em razão da impossibilidade de seu comparecimento ao referido ato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1111/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026.

RESOLVE designar a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE**, símbolo DP-3, matrícula nº 93.301-5, membro desta Defensoria, para atuar, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições, na 3ª Vara Mista da Comarca de Sousa, no período de 12 de agosto a 30 de outubro de 2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1112/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei

Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do DPE-PRC 2026-02559,

RESOLVE designar o(a) Defensor(a) Público(a) **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula 780.060-6, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) José Ednaldo da Silva Paulino, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0800294-13.2023.8.15.1071, no dia 18 de agosto de 2026, às 09h, perante o Tribunal do Júri da comarca de Jacaraú/PB.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1113/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, a Lei Complementar nº 207/2025, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LARISSA LIMA BARCELLOS DE ARAÚJO**, Símbolo DP-1, Matrícula nº 780.356-5, Membro desta Defensoria, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Vara Única da Comarca de Rio Tinto, no período de 12 a 28 de agosto de 2026, em substituição à Defensora Pública **LAURA MARIA SILVA CORTEZ**, durante o seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1114/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, em cumprimento a Decisão no Mandato de Segurança Pje 0812724-04.2026.8.15.0000, em caráter liminar;

RESOLVE reintegrar **MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO**, provisoriamente no cargo de Defensor Público do Estado da Paraíba, matrícula 99.419-7, símbolo DP-3, bem como conceder-lhe o restabelecimento de seus direitos funcionais até o julgamento definitivo, assegurando-lhe a percepção dos vencimentos e demais vantagens ordinariamente vinculados ao cargo, a partir de seu efetivo retorno ao exercício, sem efeitos financeiros retroativos.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RESENHA Nº 016/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DETERMINA a publicação do deferimento do pedido de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2026-02518	73.349-1	JOSE AILTON GOMES DE SOUZA	21	10/08/2026 a 30/08/2026

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 91/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE suspender o gozo das férias do Defensor Público **ACRÍSIO ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 127.354-0, referentes ao 2º período de 2026, anteriormente deferidas para 03 de agosto a 01 de setembro de 2026, por meio da Portaria nº 962/2026, no intervalo de 17 a 21 de agosto de 2026, correspondente a 05 (cinco) dias, em razão de sua participação no Mutirão da Violência Doméstica, retomando o gozo das férias a partir de 22 de agosto de 2026, pelo prazo de 11 (onze) dias, até 01 de setembro de 2026, permanecendo 05 (cinco) dias para fruição em momento oportuno.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 092/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE reprogramar o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, interrompidas por necessidade do serviço, conforme Ato de Interrupção nº 078/2026, publicado em 21 de julho de 2026, passando a ser fixado nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Laís de Queiroz Novais	780.071-1	2ºP/2026	17 a 21/08/2026 - (05 dias) 03 a 27/11/2026 - (25 dias)

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado**ATO DE INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 093/2026-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE reprogramar o gozo das férias regulamentares da Defensora Pública abaixo relacionada, interrompidas por necessidade do serviço, conforme Ato de Interrupção nº 054/2026, publicado em 26 de maio de 2026, passando a ser fixado nos termos a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DATA DO GOZO
Maria dos Remédios Mendes Oliveira	98.173-7	1ºP/2024	A DEFINIR

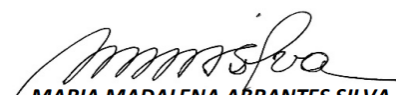
Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado **LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL****Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** DPE-PRC-2026/2472**Nº DO CONTRATO RESCINDIDO:** 26/2023**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO(A):** ELLEN CHRISTINE NUNES FEITOSA**OBJETO CONTRATUAL RESCINDIDO:** CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO VISITA VIRTUAL**MOTIVO DA RESCISÃO:** A PEDIDO DA CONTRATADA**DATA DA RESCISÃO CONTRATUAL:** 07/08/2026**EMBASAMENTO LEGAL:** ART.79, §1º DA LEI Nº 8.666/93

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

RETIFICAÇÃO**PROCESSO Nº DPE-PRC-2026/02328****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

Considerando o Parecer Jurídico nº 363/2026 e o despacho da Defensora Pública Geral, ambos de 12 de agosto de 2026 e constantes dos autos, RETIFICA-SE a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, referente ao Processo nº DPE-PRC-2026/02328, publicada em 07 de agosto de 2026, página 8, nos seguintes termos: **ONDE SE LÊ**: “[...] e autoriza a contratação das pessoas físicas Sra. **ROBERTA BEZERRA DE MESQUITA MONTENEGRO**, inscrito no CPF Nº. 526.270.044-68; **FERNANDO ANTONIO BEZERRA CAVALCANTE MADRUGA**, inscrito no CPF Nº. 250.987.994-49 e **MONICA MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI**, inscrito no CPF Nº. 570.265.304-10 [...]” **LEIA-SE**: “[...] e autoriza a contratação das pessoas físicas Sra. **ROBERTA BEZERRA DE MESQUITA MONTENEGRO**, inscrita no CPF Nº. 526.270.044-68; Sr. **FERNANDO ANTONIO BEZERRA CAVALCANTE MADRUGA**, inscrito no CPF Nº. 250.987.994-49; Sra. **MONICA MADRUGA BEZERRA CAVALCANTI**, inscrita no CPF Nº. 570.265.304-10; Sra. **SIMONE MESQUITA SATYRO**, inscrita no CPF Nº. 606.904.537-87; e Sra. **MARITZA MESQUITA TARGINO COELHO**, inscrita no CPF Nº. 102.015.721-68 [...]” Permanecem inalterados os demais termos da publicação original


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado